



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 354/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 30 de junho de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 30/06/2022

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 30 de junho de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 354, DE 30 de junho de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 30 de junho de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 30 de junho de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França

Diretor Financeiro

24ª Sessão Ordinária do dia 30/06/2022.

- 01- Amâncio Ayres Martins - Amâncio dos Santos
- 02- Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva
- 03- Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 04- Phiacison de Freitas Ladeira - Phiacison de Freitas Ladeira
- 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 06- Francisco Hernandez Monteiro - Francisco Hernandez Monteiro
- 07- Francisco Rebouças Lima - Francisco Rebouças Lima
- 08- Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira
- 09- João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 10- Lucivaldo Torres Sombra - Lucivaldo Torres Sombra
- 11- Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12- Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva
- 13- Ramundo Nonato da Silva - Ramundo Nonato da Silva
- 14- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15- Vicente Junior Fernandes Heia - Vicente Junior Fernandes Heia

ASSINATURAS

2